LEI PROMULGADA Nº 817/2025

Promulga *dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da* ***Rejeição*** *do* ***Veto Parcial*** *à Lei Ordinária Municipal nº 7.641, de 12 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do Fiscal de Transporte Coletivo do Município de Natal/RN".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter*** o texto***,*** em razão da ***REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL*** do Chefe do Executivo Municipal:

.....

Art. 19. Aplicam-se subsidiariamente aos integrantes da Carreira de Fiscal de Transporte Coletivo, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a Lei complementar nº 191, de 8 de março de 2022, e a Lei Complementar nº 119/2010, naquilo que não seja incompatível com os dispositivos da presente Lei, vedando-se a cumulação do recebimento de vantagens sob o mesmo fundamento.

Parágrafo único. O disposto no inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, não se aplica ao Fiscal de Transporte Coletivo.

.....

Sala das Sessões, em Natal, 22 de maio de 2025

Eriko Jácome	**- Presidente**
Kleber Fernandes	**- Primeiro Secretário**
Camila Araújo	**- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 28/05/2025
Autoria: Chefe do Poder Executivo